



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

EDITAL N. 55/2019

Divulga o resultado das solicitações de renovação de horas de afastamento para realizar cursos de Pós-graduação Stricto Sensu no ano de 2019, conforme o edital 314/2018 da Reitoria.

A Reitoria da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna público o resultado das solicitações de docentes que almejam renovação das horas de afastamento para cursar Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, regulamentado pelo Edital n. 314/2018 da Reitoria, para o ano de 2019.

1. DO RESULTADO

1.1 Foram deferidas as seguintes solicitações de horas de afastamento para cursar Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*:

| EDITAL 314/2018 - RENOVAÇÃO | | |
|-----------------------------------|-----------------|---------------------------|
| DOCENTE | AFASTAMENTO C/H | PERÍODO - 2019 |
| Angela Costa Piccinini | 08h | 1º e 2º semestres letivos |
| Jefferson Luis de Azeredo | 08h | 1º e 2º semestres letivos |
| Gisele Silveira Coelho Lopes | 08h | 1º e 2º semestres letivos |
| Lucy Cristina Ostetto | 08h | 1º e 2º semestres letivos |
| Monica Ovinski de Camargo Cortina | 08h | 1º e 2º semestres letivos |
| Paulo Sérgio Osório | 08h | 1º e 2º semestres letivos |

1.1.1 A concessão das horas de afastamento para cursar Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* se destina ao 1º e 2º semestres letivos, não havendo qualquer possibilidade de prorrogação para além do período previsto.

1.1.2 Até 10 dias antes do término do período de concessão, os docentes contemplados deverão apresentar relatório das atividades desenvolvidas para o Departamento de Desenvolvimento Humano.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Criciúma/SC, 20 de fevereiro de 2019.

Prof.^a Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da Unesc